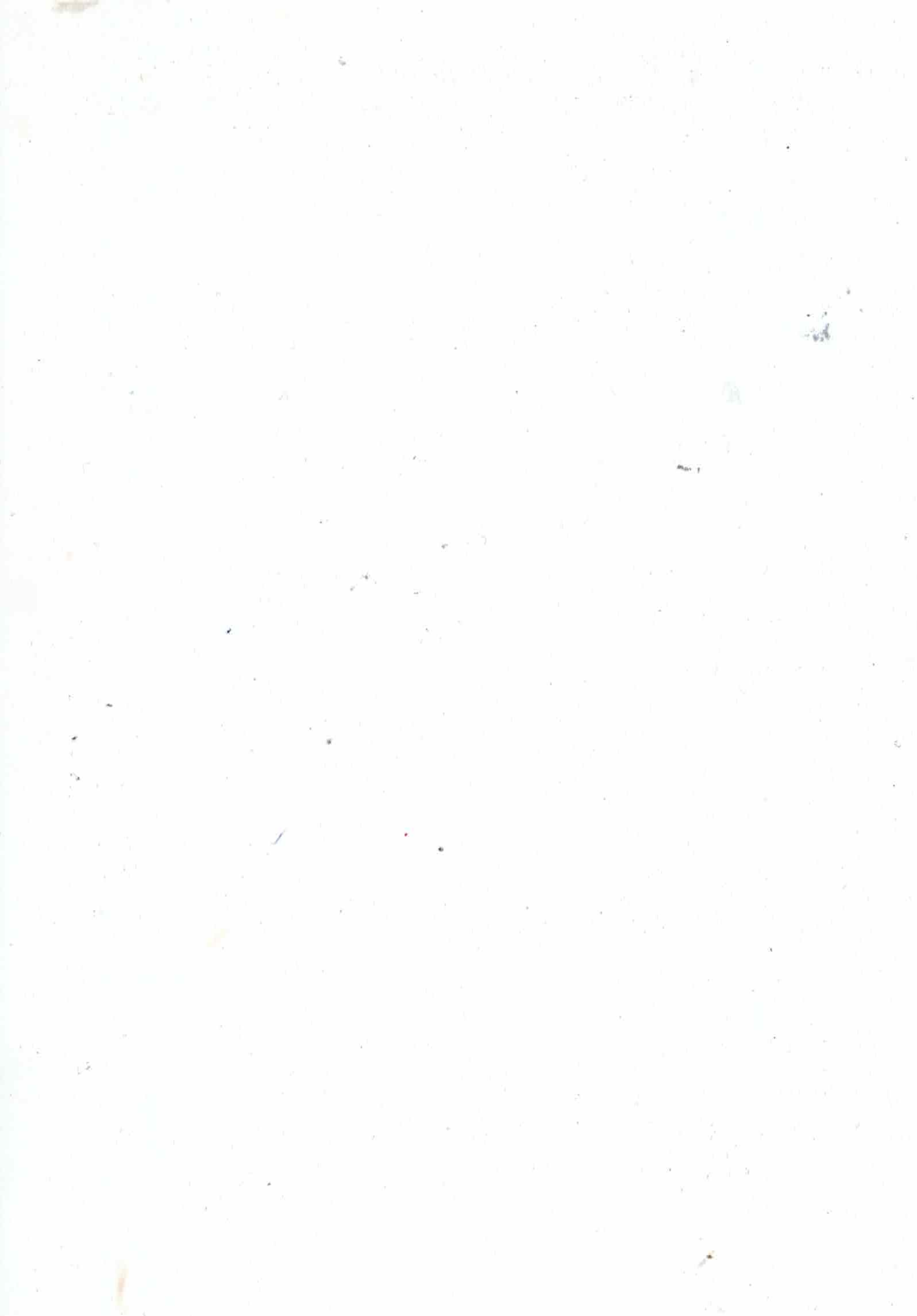
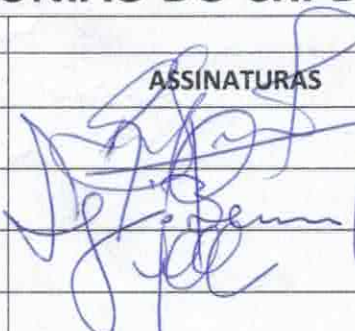
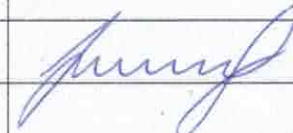
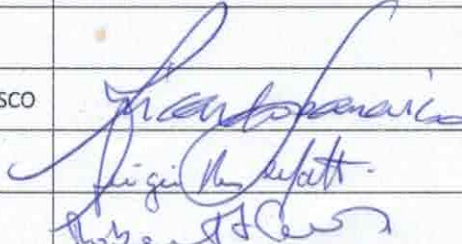
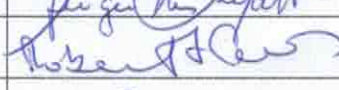




PRESENÇA DA REUNIÃO DO CRPD

		DATA
		12/12/2
		ASSINATURAS
1-SPU	ROBERTO RIZZO BRANCO	
	SERGIO BENÍCIO	
	JOCELI C CAMMAROTA	
	FERNANDO DE S MENDONÇA	
	CLAUDIA KARINA DE S V SOUTO	
2-PRG	ANDERSON MORAES GARCIA	
	SELMA APARECIDA DE S VEIRA SOUTO	
3-SEF	ROBSON BUTTURINI	
	HELIO VOGARI BRAGA	
4-GAP	SHEILA GUIMARÃES F DE SOUZA	
	ALICE MARIA SILVA MAGALHÃES	
	PAULO ROBERTO LIMA VIEIRA	
5-SOB	MARY ROSE VIZEU KNIBEL CID	
	STÊNIO NERY DOS SANTOS	
6-SEG	SILVIA ARANTES GUEDÓN	
	NATÁLIA CALLMANN SANTANA	Natalia Callmann Santana.
7-CPTRANS	MÁRCIA KRAUS	Marcia Kraus.
	ROSANO KRONEMBERGER	
8-OAB/PETRÓPOLIS	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ALVARÃES	
	LYDIA MIRIAM MARTINS DA C MAYALL	
APEA	LUIS ANTÔNIO AMARAL	
SIND IND CONSTRUÇÃO CIVIL	RICARDO LUIS MONTEIRO FRANCISCO	
UDAM	SERGIO RAMOS MATOS	
NOVAMOSANTA	ROBERTO L PENNA CHAVES	
AMAVALP	LUCIA BOMTEMPO	
FIRJAN	JOCHEN SIEGFRIED KLEMPERER	
ARTE	CARLA GONÇALVES	
SIND DOS BANCÁRIOS	LUIS CLAUDIO F DA ROCHA	
SIND DOS COMERCIÁRIOS	ANTONIO LUCIO DANELON	
CDDH	SERGIO JOSÉ HAMMES	
GAPA	CARLOS EDUARDO DA C PEREIRA	
AADA	MARIA HELENA ARROCHELAS	

[illegible]

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES

ATA DA REUNIÃO DE 12 – 12 - 2012

Aos **doze dias do mês de dezembro de dois mil e doze**, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Ipiranga, nº 544, Centro, Petrópolis RJ. compareceram os Srs. Roberto Rizzo Branco, Sergio Benicio Whatley Dias, Paulo Roberto Dantas, Manoel Ribeiro, Roberto Justen e as Sras. Joceli Christ Cammarota e Cláudia Karina Costa representando a Secretaria de Planejamento e Urbanismo; o Sr. Roberto L. Penna Chaves pela NOVAMOSANTA; o Sr. Ricardo Francisco representando o SINDUSCON Petrópolis; a Sra. Natália Callmann Santana pela Secretaria Municipal de Governo; o Sr. Jonny Klemperer pela representando FIRJAN; o Sr. Henrique Ahrends pela PMP; o Sr. Sergio Ramos Mattos representando a UDAM; o Sr. Anderson Moraes Garcia pela Procuradoria Geral; o Sr. Antonio Figueiredo representando o SERPROL e a Sra. Alba Cristina pela Casa dos Conselhos.

O Sr. Roberto Rizzo, coordenou o encontro, ressaltando que aquela seria a última reunião do ano, onde se pretendia fazer uma prestação de contas do trabalho até então desenvolvido no âmbito da revisão do Plano Diretor de Petrópolis e a apresentação um texto de minuta de Lei, a ser eventualmente encaminhada à Câmara Municipal de Petrópolis. Lamentou que este documento, embora tenha sido encaminhado aos conselheiros e às Secretarias Municipais, não obteve as sugestões e contribuições esperadas. Em seguida, passou a palavra aos Srs. Manoel Ribeiro e Henrique Ahrends que discorreram sobre o estado atual do projeto de revisão do PLP.

O Sr. Manoel Ribeiro expressou sua satisfação pelo estabelecimento do diálogo com a Sociedade Civil e sugeriu que esta se aproprie do trabalho de revisão do PDP, consolidando a possibilidade da criação de um Banco de Dados – cujo equipamento básico já encontra-se à disposição na SPU – através da inclusão de Decreto e Regimento específicos, regulamentando o acesso tanto da população quanto dos órgãos de gestão.

Passou a enumerar e comentar sucintamente as Diretrizes Setoriais, expressas na minuta, como se segue:

- 1- Política de Desenvolvimento Econômico;
- 2- Novas Oportunidades;
- 3- Inserção Regional;

- 4- Política Ambiental;
- 5- Mitigação dos riscos naturais;
- 6- Organização do Uso do Solo;
- 7- Mobilidade Urbana;
- 8- Política de Saneamento Básico;
- 9- Política Habitacional;
- 10- Promoção e assistência Social;
- 11- Política de Educação;
- 12- Política de Cultura e Turismo;
- 13- Política de Esporte e Lazer;
- 14- Política de Segurança;
- 15- Instrumentos Urbanísticos, incluindo monitoramento, controle e avaliação através do Banco de Dados, mais corpo de indicadores expresso em Lei bem como critérios e locais de aplicabilidade dos instrumentos, e
- 16- Estruturas de Planejamento e Participação.

O Sr. Henrique Ahrends traçou o histórico da atual revisão do PDP, descrevendo os avanços e recuos que permearam o esforço para se produzir um instrumento efetivo, na orientação do desenvolvimento do Município. Lamentou, a inexistência de investimentos no projeto, as frustrações, incluindo a ausência da "Leitura Comunitária", no decorrer dos trabalhos e o desinteresse institucional em relação ao trabalho.

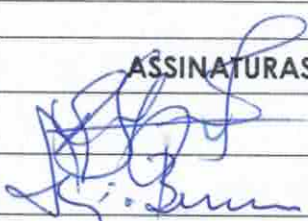
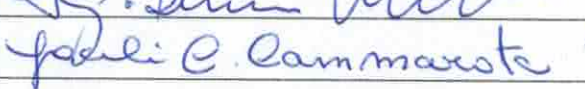
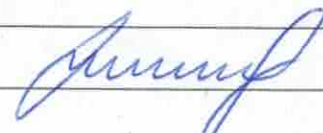
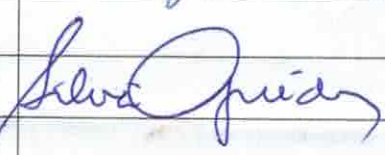
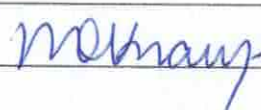
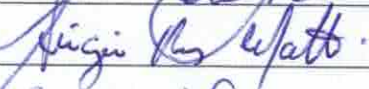
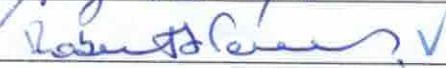
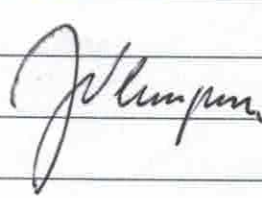
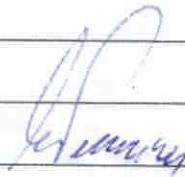
Destacou a urgência da delimitação de áreas urbanas e rurais – a existente encontra-se ultrapassada – e citou o exemplo do Caxambu, região efetivamente rural, com tratamento de área urbana. Defendeu a tese de que uma vez que o IBGE não reconhece no Município outra unidade que o distrito, o estabelecimento oficial de um abairramento a partir das bacias fluviais será imprescindível.

O Sr. Roberto Penna Chaves observou a importância dos Planos Diretores de 2003 e 2005, devendo estes serem levados em conta na elaboração do projeto de Lei a ser encaminhado. O Sr. Jonny Klemperer entregou um conjunto de documentos pertinentes ao CRPD, desde a sua fundação. Declarou que o trabalho precisa ser terminado no próximo governo, enfatizando a necessidade de obterem-se garantias neste sentido. O Sr.

Roberto Rizzo declarou o CRPD é o dono projeto de revisão do PD e que a grande contribuição da Sociedade será se apropriar do trabalho e desta forma sugerir a sua continuidade. Jonny Klemperer propôs que o CRPD seja o portador, ao próximo governo do resultado até agora alcançado. Roberto Rizzo prontificou-se a entregar os documentos elaborados da revisão e a informar o Sr. Eduardo Ascoli do acontecido na presente reunião.

Nada mais foi tratado, a reunião foi encerrada às 21:45 hs e lavrada a presente Ata.

PRESEÇA DA REUNIÃO DO CRPD

INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURAS	DATA
1-SPU	ROBERTO RIZZO BRANCO ✓		28/11/2012
	SERGIO BENÍCIO ✓		
	JOCELI C. CAMMAROTA ✓		
	FERNANDO DE S MENDONÇA		
	CLAUDIA KARINA W. DE C. COSTA		
2-PRG	ANDERSON MORAES GARCIA ✓		
	SELMA APARECIDA DE S VEIRA SOUTO		
3-SEF	ROBSON BUTTURINI		
	HELIO VOLGARI BRAGA		
4-GAP	SHEILA GUIMARÃES F. DE SOUZA		
	ALICE MARIA SILVA MAGALHÃES		
	PAULO ROBERTO LIMA VIEIRA		
5-SOB	MARY ROSE VIZEU KNIBEL CID		
	STÊNIO NERY DOS SANTOS		
6-SEG	SILVIA ARANTES GUEDÓN ✓		
	NATÁLIA CALLMANN SANTANA		
7-CPTRANS	MÁRCIA KRAUS ✓		
	ROSANO KRONEMBERGER		
8-OAB/PETRÓPOLIS	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ALVARÃES ✓		
	LYDIA MIRIAM MARTINS DA C. MAYALL		
APEA	LUIS ANTÔNIO AMARAL		
SIND IND CONSTRUÇÃO CIVIL	RICARDO LUIS MONTEIRO FRANCISCO ✓		
UDAM	SERGIO RAMOS MATOS ✓		
NOVAMOSANTA	ROBERTO L PENNA CHAVES ✓		
AMAVALP	LUCIA BOMTEMPO		
FIRJAN	JOCHEM SIEGFRIED KLEMPERER ✓		
ARTE	CARLA GONÇALVES		
SIND DOS BANCÁRIOS	LUIS CLAUDIO F DA ROCHA		
SIND DOS COMERCÍARIOS	ANTONIO LUCIO DANELON		
CDDH	SERGIO JOSÉ HAMMES		
GAPA	CARLOS EDUARDO DA C PEREIRA ✓		
AADA	MARIA HELENA ARROCHELAS		

PRESENÇA DA REUNIÃO DO CRPD

INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURAS	DATA
SPU	PAULO ROBERTO A. DANTES		28/11/20
SPU	Manoel Ribeiro	Manoel Ribeiro	
INEPAC	Patricia C. Hogueuey		
PMP	HENRIQUE SIMONDS		
CMP	Silvino Fortes	Silvino Fortes	
SPU	ROBERTO JUSTEN		
SPU	Ruiziana J. Barbosa	Ruiziana J. Barbosa	
CMJ	YUN MOURA	Yun Moura	

18 - 13 presentes

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES

CONVOCAÇÃO

Considerando o determinado no artigo 118º da lei 5.393 de 28 de maio de 1998 e nos artigos 3º e 8º da Lei Nº 5.823 de 09 de novembro de 2001, bem como no artigo 19º - inciso I, a – do Decreto Nº 356 de 03 de junho de 2002 e nas portarias Nº 2.578 e 2.579 de 15 de agosto de 2012.

e

Considerando o acúmulo de documentos em processo de análise na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, demandando para suas aprovações, revisões nos parâmetros contidos no texto da Lei 5.393 de 28 de maio de 1998.

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES (CRPD), para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **17 de outubro de 2012**, com início às **18:30 h**, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Ipiranga, nº 544, Centro, Petrópolis RJ.

Na ocasião serão contemplados os seguintes assuntos:

- Sugestões de alteração setorial em União Indústria;
- Sugestões de alteração setorial em Paulo Hervê;
- Alteração no cálculo do Índice de Aproveitamento – IA na edificação de garagens para estacionamento;
- Apresentação de Diagnóstico para elaboração do Plano Diretor de Petrópolis;
- Assuntos Gerais.

Atenciosamente

Roberto Rizzo Branco
Secretário de Planejamento e Urbanismo

LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO LEGAL - 17/10/2012

SETOR	REPRESENTANTE	TELEFONES	EMAIL
SPU.	SERGIO BENICIO W. DIAS	22469107	serhatley@ig.com
SPU.	MARCELO RIBEIRO	(21) 99798457	MARCELO RIBEIRO@UOL
SPU.	ROBERTO V. JUSTEN	(24) 9227 2771	ROBERTO.JUSTEN.PAP@GMA
OAB	Carlos Alvarães	(24) 9274.7442	carlosalvaraes@ig.com.br
CASADOS CONSELHOS	ALBA CRISTINA J. CASCO	(24) 22469077	gildaforge5@gmail.com
SINDOSCON.	RICARDO FRANCISCO	(24) 22371934	SINDOSCON PETROBRAS@GMAIL.COM
	ricardolmfrancisco@yahoo.com.br		
GAPA-WA	CARLOS EDUARDO CUNHA	8898.8029	
NOVAMONTA	ROBERTO L. PEREIRA CITAIO	22228324	moremos212@uol.com.br
IPHAN	ERIKA MACHADO	22451296	erika.machado@iphan.gov.br
SPU	MARIO DCS LORDEIRO	(21) 98639652	mlordeiro@terra.com
INEPAC	PATRICIA C. HUGUENEY	99418341	serrana@inepac.rj.gov
SPU	LEONARD F. CONTA	22469109	SPEDURBOS@PETROBRAS
SPU	FERNANDO S. TENDONÇA	22469108	spedaurb@PETROBRAS
SPU	JOCELI C. CAMMAROTA	22469227	JOCELI CAMMAROTA@YAHOO
CAALL	RODRIGO LIMA	22426433	CENTROACEVANDROSOLIMAS
UDAM	SERGIO RAMOS MATTOS	2236.2327	SERGIORMATTOS@OI.COM
CPTRANS	MARCIA FILGUEIRAS C. KRAUS	98342138	marciakraus@cptrans
SPU	CLAUDIA KARINA W.C. COSTA	22469231	CKARINA COSTA@YAHOO
FIRJON	JOJNY KLEMPERER	22437200	jklempere@guilherme.com
Seg	Silvia Guadian	22430768	silviaguadian@petrobras
DREA	JOELZ D. LOPES	92362223	JOELZLOPES@POLIS
APEA	PAULO F. FOELZ LYRIO	24-99690931	paulolyrio@gmail.com
SPU	ROBERTO RIZZO BERNARDI	24-88020269	ROBERTORIZZO@PETROBRAS
PRG	Anderson Nunes Garcia	24.98145717	PRGPN63@PETROBRAS-RJ.GOV
GAP	Sheila G. Frederico de Souza	98196740	SheilaGuimaraes@petrobras

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES

ATA DA REUNIÃO DE 17 – 10 - 2012

Aos **dezessete dias do mês de outubro de dois mil e doze**, às dezenove horas, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Ipiranga, nº 544, Centro, Petrópolis RJ. compareceram os Srs. Roberto Rizzo Branco, Sergio Benicio Whatley Dias, Manoel Ribeiro, Fernando Mendonça, Leonard Fernandes Costa, Roberto Justen, Mario Lordeiro e as Sras. Joceli Christ Cammarota e Claudia Karina W. C. Costa, representando a Secretaria de Planejamento e Urbanismo; a Sra. Márcia Kraus pela CPTRANS; o Sr. Roberto L. Penna Chaves representando a NOVAMOSANTA; o Sr. Ricardo Francisco representando o SINDUSCON Petrópolis; a Sra. Sílvia Guédon pela Secretaria Municipal de Governo; a Sra Márcia Kraus representando a CPTRANS; o Sr. Jonny Klemperer pela FIRJAN; o Sr. Carlos Alvarães representando a OAB; o Sr. Sergio Ramos Mattos representando a UDAM; o Sr. Carlos Eduardo da Cunha Pereira pela GAPA – MA; os Srs. Luiz Antonio Amaral e Paulo Lyrio representando a APEA; a Sra. Érika P. Machado pelo IPHAN; a Sra. Alba Cristina Casco representando a Casa dos Conselhos; O Sr. Anderson Moraes Garcia pela Procuradoria Geral; A Sra. Sheila Guimarães Frederico de Souza representando o Gabinete do Prefeito; a Sra. Patrícia Hugueney pelo INEPAC e o Sr. Luiz Rodrigo Lima representando o CAALL. Com a presença de 15(quinze) conselheiros em plenário, o quorum obtido foi suficiente para dar início à reunião.

O Sr. Roberto Rizzo, que coordenou o encontro, indagou ao plenário se havia alguma emenda ou correção a ser feita na Ata da reunião de 19/09/2012, previamente encaminhada aos conselheiros e não havendo manifestações neste sentido, a citada Ata foi considerada automaticamente aprovada. Em seguida propôs e foi aceito, que se fizesse uma in versão na o rdem da pauta do en contro, i niciando a r eunião c om a apresentação do Diagnóstico do Plano Diretor de Petrópolis, no seu estágio atual.

O Sr. Manoel Ribeiro discorreu sobre a Revisão do Plano Diretor de Petrópolis, suas fases de Diagnóstico, Proposições, elaboração do Projeto de Lei do PD e criação do Banco de Dados Georeferenciado, como produto subsidiário, que estabelecerá diálogo entre as Secretarias Setoriais, entre estas e os órgãos públicos federais e estaduais, bem como permitirá aos cidadãos o acesso a informações de seu interesse. Na ocasião, foi ressaltada a importância desta ferramenta na elaboração e acompanhamento das políticas públicas e conseqüente elaboração de planos e projetos.

Foram exibidos mapas temáticos, com trocas de opiniões e perguntas por parte da assistência, sobre questões relativas ao abairramento ou sua atual inexistência; a Companhia Imobiliária; as práticas e legislações edilícias atuais bem como áreas e edificações tombadas. O Sr. Roberto L. Penna Chaves levantou a problemática da definição e diferenciação do que são áreas e rural, citando a questão do recolhimento de impostos seus valores e das possíveis irregularidades existentes no assunto, sobretudo quando se trata de residências secundárias de grande porte e sofisticação, com características notadamente urbanas, que se declaram como imóveis rurais para evitarem cobrança de IPTU.

O Sr. Manoel Ribeiro prosseguiu apresentando aos presentes a edição provisória do Volume I - Diagnóstico para o Plano Diretor de Petrópolis detalhando e comentando alguns itens. Em seguida encerrou sua participação no encontro.

O Sr. Sergio Benicio, na seqüência preparou a apresentação do que foi decidido na Comissão Técnica - ainda formalmente designada como "Comissão de Revisão Legal" - sobre a retirada, no cálculo dos Índices de Aproveitamento, das áreas construídas em subsolo para o uso exclusivo como estacionamento de veículos e as alterações setoriais na Estrada União e Indústria em Correias e na rua Paulo Hervé.

O Sr. Carlos Alvarães invocou os artigos 30^o* e 31^o** do estatuto da Cidade, afirmando que qualquer decisão sobre alterações na LUPOS seria inválida sem estas regulamentações serem promulgadas previamente.

O Sr. Ricardo Francisco discordou defendendo a opinião de que por se tratar de instrumento, a questão da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso seria facultativa e sujeito à decisão do Poder Executivo Municipal que é quem constitucionalmente legisla sobre uso e ocupação do solo. Emendando que existindo a Lei Municipal, a ausência desta regulamentação não invalidaria todas decisões do Conselho de Revisão, como havia sido sugerido. O Sr. Roberto Rizzo enfatizou que os artigos de Lei mencionados, uma vez regulamentados,

*Art. 30. Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:

I - a fórmula de cálculo para a cobrança;

II - os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;

III - a contrapartida do beneficiário.

**Art. 31. Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos I a IX do art. 26 desta Lei.

especificariam as condições para a outorga, mas que o Município pode decidir em questões de uso do solo. A Sra. Joceli Cammarota e o Sr. Anderson Moraes Garcia afirmaram que no caso, este instrumento não era objeto de análise e que a exclusão das áreas das garagens em subsolo havia sido uma forma de incentivar a construção das mesmas e desta forma, tanto o empreendedor quanto o Município e a população seriam beneficiados com a possibilidade de diminuição de automóveis estacionados nos logradouros públicos, além do aumento de superfícies permeáveis maiores nos terrenos ocupados.

O Sr. Carlos Alvarães manteve sua interpretação sobre a matéria e solicitou que a sua posição fosse registrada em Ata, na condição de representante da OAB no Conselho.

A Sra. Sheila Guimarães propôs que o Conselho fizesse uma consulta formal à Procuradoria Geral, sobre a questão e o Sr. Carlos Alvarães assumiu a tarefa de redigi-la. A minuta deste documento será submetida ao Conselho na próxima reunião a realizar-se em 21 de novembro de 2012.

O Sr. Jonny Klemperer sugeriu e foi aprovado que ficasse definido no procedimento do Conselho, que: 1) o plenário decidiria sobre os encaminhamentos às Comissões temáticas; 2) Estas analisariam as questões e tomariam as decisões técnicas e/ou jurídicas correspondentes e 3) o plenário do Conselho tomaria ciência destas decisões, nas reuniões ordinárias, sem direito a interferir naquelas decisões, mantendo soberana a resolução das Comissões temáticas.

Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 22:05hs sendo lavrada a presente Ata.

início - 17:30 hs → término 18:40

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO LEGAL EM 01/10/2012

[illegible]

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CHRISTIANO MENDES DA SILVEIRA. O presente Termo visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto decorrente da remoção de vegetação em terreno de sua propriedade situado na Rua Djanira, nº 140 – Cond. Vale das Samambaias, lote 2 – Samambaias – Petrópolis – RJ com base na lei nº 6389/2006 e o decreto 482/2007, conforme informações que constam no processo administrativo. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela remoção de 293 árvores nativas, conforme RTV 031/2012 JCMP e constante do processo administrativo acima citado, o COMPROMISSÁRIO deverá doar à Secretaria de Meio Ambiente 1172 mudas de árvores de espécies nativas de Mata Atlântica, de acordo com as especificações a serem determinadas pela SMADS, devidamente identificadas com o nome científico e popular da espécie e em local a ser definido pela SMADS, devendo apresentar nota fiscal de compra das mesmas com relação discriminada das espécies entregues. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA PREGÕES ELETRÔNICOS

106/12 – FORNECIMENTO DE "PAPEL GRAU CIRÚRGICO" COM COMODATO DE SELADORAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL – DIALM/SMSP, conforme especificado em Edital. DATA/HORA/LOCAL: 31/08/12 às 10h, Valor estimado: R\$ 122.616,00. Tendo em vista a impugnação ao edital acima mencionado, informamos que o mesmo fica disponível no "site": <http://www.caixa.gov.br>, com a as alterações que se fizeram necessárias, a partir de 21/08/12. Maiores informações a partir da data acima citada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 16 de agosto de 2012.

CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES OLIVEIRA
Diretor do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 022/12

CORRIGENDA

Onde se lê: "Despacho do Secretário em 21/03/2011."

Processo nº7250/2011. Autorização para inscrição de 4(quatro) servidores no Congresso Brasil Alfabetizado. Valor total: R\$ 1.160,00 a ser pago à Conexa Eventos.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, c/c art. 62, "Caput" da Lei 8.666/93.

Autorizo.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

ASSINATURAS 2246.9354

Leia-se: "Despacho do Secretário em 21/03/2012."

Processo nº7250/2011. Autorização para inscrição de 4(quatro) servidores no Congresso Brasil Alfabetizado. Valor total: R\$ 1.160,00 a ser pago à Conexa Eventos.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, c/c art. 62, "Caput" da Lei 8.666/93.

Autorizo.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Onde se lê: "Despacho do Secretário em 28/12/2011."

Processo nº7889/2012. Autorização para contratação de empresa para criação da Identidade Visual do Programa "Canta Petrópolis". Valor total: R\$ 3.000,00 a ser pago à Dom Criatividade e Comunicação Ltda ME.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, c/c art. 62, "Caput" da Lei 8.666/93.

Autorizo.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Leia-se: "Despacho do Secretário em 12/07/2012."

Processo nº7889/2012. Autorização para contratação de empresa para criação da Identidade Visual do Programa "Canta Petrópolis". Valor total: R\$ 3.000,00 a ser pago à Dom Criatividade e Comunicação Ltda ME.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, c/c art. 62, "Caput" da Lei 8.666/93.

Autorizo.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Onde se lê: "Despacho do Secretário em 13/02/2011."

Processo nº1559/2012. Autorização para contratação de assinatura dos boletins ATC E CT da COAD, para Departamento Financeiro desta Secretaria. Valor total: R\$ 5.339,00 a ser pago à COAD Atualização Profissional.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, c/c art. 62, "Caput" da Lei 8.666/93.

Autorizo.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Leia-se: "Despacho do Secretário em 13/02/2012."

Processo nº1559/2012. Autorização para contratação de assinatura dos boletins ATC E CT da COAD, para Departamento Financeiro desta Secretaria. Valor total: R\$ 5.339,00 a ser pago à COAD Atualização Profissional.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II, c/c art. 62, "Caput" da Lei 8.666/93.

Autorizo.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Despacho do Secretário em 06/08/2012

Processo nº8112/2012. Autorização para compra de 06(seis) rádios comunicadores para serem utilizados na organização da Semana da Pátria 2012. Valor total: R\$ 4.290,00 a ser pago à Dharmaserv Radio-comunicação Ltda.

Dispensa de Licitação: Art. 24, II "Caput" da Lei 8.666/93.

Autorizo.

CLÁUDIA QUINTANILHA DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDDPI, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 21 de agosto de 2012, às 17h, no Auditório da SETRAC, situada à Avenida Ipiranga, nº 544, Petrópolis – RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Programa de Saúde Para Pessoa Idosa do Município (Apresentação: Drª Ethel – SMS).
- 2) Eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do CMDDDPI para o biênio 2012/2014, com início a partir de 22/08/12.
- 3) Registro de Entidades.
- 4) Assuntos Gerais e Informes.

CARLOS JORGE GUIMARÃES
Presidente do CMDDDPI

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTH-CA), para reunião Ordinária, a ser realizada no dia 03/09/2012, com início às 17h30, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, situada na Rua da Imperatriz, nº 264, Centro, Petrópolis, RJ, com a seguinte pauta:

- 1) Elaboração de políticas de preservação, manutenção e restauração do patrimônio Histórico-Cultural, em função da atual revisão do Plano Diretor de Petrópolis;
- 2) Assuntos Gerais.

ROBERTO RIZZO BRANCO
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Fundação de Cultura e Turismo

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Julho/2012

(Art. 37, §§ 1º e 2º da LOM)

Administração Indireta.....R\$ 2.817,00

LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Financeiro

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS
COMPLEMENTARES

CONVOCAÇÃO

Considerando o determinado no artigo 118º da Lei 5.393 de 28 de maio de 1998 e nos artigos 3º e 8º da Lei Nº 5.823 de 09 de novembro de 2001, bem como no artigo 19º - inciso I, a – do Decreto Nº 356 de 03 de junho de 2002 e nas Portarias Nº 2.578 e 2.579 de 15 de agosto de 2012;

e

Considerando a existência de documentos em processo de análise na Secretaria de Planejamento e Urbanismo demandando, para suas aprovações, revisões nos parâmetros contidos no texto da Lei 5.393 de 28 de maio de 1998.

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES (CRPD), para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2012, com início às 18h, na Casa dos Conselhos situada na Avenida Ipiranga, nº 544, Centro, Petrópolis RJ.

Na ocasião serão contemplados os seguintes assuntos:

- Leitura Comunitária;
- Câmara de Harmonização;
- Comissões Temáticas;
- Proposta de Calendário para Reuniões Ordinárias e
- Estabelecimento de data para Reunião Extraordinária para estudo de questões prementes.

Atenciosamente

Paulo Mustrangi

Prefeito Municipal de Petrópolis.

COMISSÃO DE REVISÃO LEGAL - CRPD

ATA DA REUNIÃO DE 11 – 09 - 2012

Aos **ONZE dias do mês de setembro** de dois mil e doze, às dezessete horas e vinte minutos, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, situada na Rua da Imperatriz, nº 264, Centro, compareceram a Sra. Joceli Christ Cammarota e o Sr. Sergio Benicio Whatley Dias, representando a Secretaria de Planejamento e Urbanismo; a Sra Márcia Kraus representando a CPTRANS; o Sr. Sergio Ramos Mattos representando a UDAM e o Sr. Carlos Eduardo da Cunha Pereira pela GAPA – ITAIPAVA. A Sra. Claudia Karina W. C. Costa, funcionária da SPU, compareceu na condição de colaboradora.

O Sr. Sergio Benicio, que coordenou o encontro, procedeu à leitura dos termos do Projeto de Lei, encaminhado pelo GP, estabelecendo parâmetros para a exclusão parcial dos índices de aproveitamento – IA, descritos no artigo 31º, alínea “c” da Lei Municipal Nº 5.393/98, que motivou aquela reunião.

Ficou então acordado, entre os presentes que o texto deveria ser clarificado em alguns pontos, para em seguida ser submetido à plenária do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor de Petrópolis e Suas Leis Complementares na sua próxima reunião em 19/09/2012.

Em seguida, foi executado o trabalho conjunto de propostas de alteração no texto mencionado, ficando combinado que os participantes da Comissão de Revisão Legal enviariam previamente o Projeto de Lei, já alterado, aos componentes do CRPD, via email.

A reunião foi encerrada às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES

ATA DA REUNIÃO DE 04 – 09 - 2012

Aos **quatro dias do mês de setembro** de dois mil e doze, às dezenove horas e vinte minutos, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Ipiranga, nº 544, Centro, Petrópolis RJ. compareceram os Srs. Roberto Rizzo Branco, Manoel Ribeiro e Sergio Benicio Whatley Dias, e as Sras. Joceli Christ Cammarota e Claudia Karina W. C. Costa, representando a Secretaria de Planejamento e Urbanismo; a Sra. Gilda Jorge pela Casa dos Conselhos; o Sr. Roberto L. Penna Chaves representando a NOVAMOSANTA; a Sra. Érika P. Machado pelo IPHAN; o Sr. Ricardo Francisco representando o SINDUSCON Petrópolis; a Sra. Sílvia Guédon pela Secretaria Municipal de Governo; a Sra Márcia Kraus representando a CPTRANS; o Sr. Jonny Klemperer pela FIRJAN; o Sr., Carlos Alvarães representando a OAB; o Sr. Aldemir Motta B. Jr. pela HEXANET; o Sr. Sergio Ramos Mattos representando a UDAM; o Sr. Carlos Eduardo da Cunha Pereira pela GAPA – MA e o Sr. Sergio José Hammes representando o CDDH.

O Sr. Roberto Rizzo, que coordenou o encontro, procedeu a leitura do edital de convocação da reunião; dos textos da Lei Nº 5.823 de 09/11/2001 que instituiu o Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e de suas Leis Complementares – CRPD - ; do Decreto Nº 356, com ênfase no artigo 11º, que trata das Comissões de Trabalho e da Lei 6.321 de 29/12/2005, focando o TÍTULO V, artigo 20º que versa sobre a Câmara de Harmonização no CH.

A Sra. Érika Machado levantou a questão dos órgãos de preservação não tomarem parte na composição do CRPD e indagou como estes poderiam participar das análises, discussões e deliberações. O Sr. Jonny Klemperer respondeu citando o artigo 4º, parágrafo único da Lei 5.823: “Poderão participar do Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor de Petrópolis e suas Leis Complementares, com direito a voz e sem direito a voto, todos os órgãos federais e estaduais com representação e atuação em Petrópolis”. Mencionou também que esta participação está garantida na Lei 6.321, TÍTULO V, artigo 20º tratando da Câmara de Harmonização CH.

A Sra. Joceli Christ Cammarota relatou as experiências anteriores da CH nas discussões sobre o Código Florestal e sua aplicabilidade em áreas urbanas, com o concurso da APA, MP etc.

Em seguida, foi proposta uma alteração no artigo 11º do Decreto Nº 356 no tocante às Comissões de Divulgação e de Ética, cujo projeto de Lei deverá ser elaborado pela Comissão Jurídica do CRPD, escolhida em plenário e composta por:

1 - Carlos Alberto Teixeira Alvarães;

2 - Sheila Guimarães Frederico de Souza;

3 - Anderson Moraes Garcia;

4 - Sergio José Hammes;

5 - Roberto Rizzo Branco e

6 - Roberto L. Penna Chaves.

Na ocasião foi também estipulado que a Comissão de Revisão Legal será constituída por:

1 - Carlos Eduardo da Cunha Pereira;

2 - Sergio Ramos Mattos;

3 - Ricardo Luis Monteiro Francisco;

4 - Sergio Benicio Whatley Dias;

5 - Márcia Kraus e

6 - Joceli Christ Cammarota.

No que concerne o Calendário das reuniões ordinárias do CRPD, estabeleceu-se que estas seriam realizadas nas terceiras quarta feiras de cada mês às 18,30 horas.

Na seqüência estudou-se a proposição de alterar o procedimento do cálculo dos Índices de Aproveitamento na Lei Nº 5.393, no caso de construção de estacionamentos subterrâneos. Para estudar o assunto, ficou marcada uma reunião da Comissão de Revisão, na SPU no dia 11/09/2012 às 17 horas. Será enviada, por email aos membros desta comissão, minuta do projeto de Lei tratando do assunto.

A reunião foi encerrada às 21,15 horas, sendo lavrada a presente ata.

LISTA DE PRESENÇA EM REUNIÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO LEGAL – 11/09/2012

[illegible]

ALAYDE SALLES DA SILVA (Viúva de José da Silva)
Estrada do Limoeiro, 401-A – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 063790
(Proc. nº 55528/2012)

IZIDRO DA SILVA
Rua Nossa Senhora Aparecida, 33 – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 014671
(Proc. nº 55404/2012)

MARILIA NOEL MARINS
Rua Cel. Duarte da Silveira, 1.305-D – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 039984
(Proc. nº 55440/2012)

MARLI PEREIRA DA SILVA
Rua Pedro Elmer, 454 – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 057487
(Proc. nº 55624/2012)

LAIR HUTTER HEINEN (Viúva de José Mario Heinen)
Rua Galdino Pimentel, 244-F – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 054916
(Proc. nº 55488/2012)

MERELICE ROSA DE BARROS SILVA
Rua Teresa, 2.099 – A302 – Vila Teresa – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 023868
(Proc. nº 55895/2012)

JURACY MARIA ZACHER
Rua Gustavo Ribeiro Montenegro, 1.130 – Bl.119/103 – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 019659
(Proc. nº 55395/2012)

MALVINA ROSA GRANJA
Rua Felipe Wildberger, 77 – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 070546
(Proc. nº 55386/2012)

MARIA VIRGINIA FISCHER GARCIA
Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues, 2195 – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 308904
(Proc. nº 55906/2012)

GERALDO DO VALLE GONÇALVES
Rua Maria das Dores Fernandes Silva, 216 – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 331196
(Proc. nº 55926/2012)

CLARA SCHMIDT RODRIGUES
Rua Cel. Duarte da Silveira, 849-D – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 026958
(Proc. nº 55611/2012)

ARMÊNIO CESCION
Rua Candido Borsato, 901 – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 313716
(Proc. nº 55385/2012)

ALICE GUIMARÃES DE SEQUEIRA
Rua Teresa, 2.071 – B/403 – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 023841
(Proc. nº 55359/2012)

EDIR DE CARVALHO RODRIGUES
Rua Teresa, 1.178 – Apto.3 – Vila Teresa – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 023090
(Proc. nº 55703/2012)

ROBERTO MALLER
Estrada Mineira, 407 (Antiga Samambaia) – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 303826
(Proc. nº 55701/2012)

JOSÉ MOREIRA MARTINS
Rua Bartolomeu Sodré, 621-F – Petrópolis/RJ – Inscrição nº 043891
(Proc. nº 55697/2012)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de agosto de 2012.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.577 de 15 de agosto de 2012

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 15645/2012,

RESOLVE designar JAILANE SERDEIRO DE SOUZA – mat. nº 14842-3, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-2, durante as férias do titular, pelo período de 03/09/2012 a 02/10/2012.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de agosto de 2012.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.578 de 15 de agosto de 2012

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 5.823/2001, os abaixo relacionados, para representarem o Poder Público junto ao CONSELHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES – CRPD, a partir da data de publicação da presente.

Titulares: ROBERTO RIZZO BRANCO

ANDERSON MORAES GARCIA
ROBSON BUTTURINI
SERGIO BENICIO
JOCELI CHRIST CAMMAROTA
SHEILA GUIMARÃES FREDERICO DE SOUZA
MARY ROSE VIZEU KNIBEL CID
SILVIA ARANTES GUEDON
MARCIA KRAUS

Suplentes: FERNANDO DE SOUZA MENDONÇA

SELMA APARECIDA DE SOUZA VIEIRA SOUTO
HELIO VOLGARI BRAGA
CLAUDIA KARINA WILBERG DE CASTRO COSTA
ALICE MARIA SILVA MAGALHÃES
PAULO ROBERTO LIMA VIEIRA
STÊNIO NERY DOS SANTOS
NATALIA CALLMANN SANTANA
ROSANO KRONENBERGER

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de agosto de 2012.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

PORTARIA Nº 2.579 de 15 de agosto de 2012

O Prefeito de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 5.823/2001, os abaixo relacionados para representarem a Sociedade Civil, conforme definido em Assembleia realizada em 06/08/2012, junto ao CONSELHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES – CRPD, a partir da data da publicação da presente:

– 1 Representante da OAB/Petrópolis
Titular: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ALVARÃES
Suplente: LYDIA MARIAM MARTINS DA COSTA MAYALL
– 2 Representantes das Entidades de Classe dos Engenheiros e Arquitetos
Titular: LUIZ ANTONIO AMARAL (APEA)
Titular: RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO (Sindicato da Indústria de Construção Civil de Petrópolis)
– 2 Representantes das Associações de Moradores
Titular: SERGIO RAMOS MATOS (UDAM)
Titular: ROBERTO L. PENNA CHAVES (Novamosanta)
Suplente: LUCIA BOMTEMPO (AMAVAP)
– 1 Representante das Entidades de Classe dos Empresários
Titular: JOCHEN SIEGFRIED KLEMPERER (FIRJAN)
Suplente: CARLA GONÇALVES (ARTE)

– 1 Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores
Titular: LUIZ CLAUDIO F. DA ROCHA (Sindicato dos Bancários)
Suplente: ANTONIO LUCIO DANELON (Sindicato dos Comerciantes)

– 2 Representantes das Ong's que atuam em defesa da Cidadania e do Meio Ambiente
Titular: SERGIO JOSÉ HAMMES (CDDH)
Titular: CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA (GAPA)
Suplente: MARIA HELENA ARROCHELAS (Ass. Amigos de Alceu Amoroso Lima – AADA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de agosto de 2012.

PAULO MISTRANGI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1798 de 04 de julho de 2012

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar para efeitos de gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, conforme o Art. 72 da Lei nº 6.946/12, 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias de serviços prestados ao Serviço Militar, no período de 03/02/86 a 02/02/90, do Guarda Municipal do Q.P., EDSON ANTONIO DA COSTA, matr. nº 14645-5. (Proc. nº 10.400/12)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 04 de julho de 2012.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Reproduzida por haver sido incorreta no D.O nº 4.021 de 14/07/2012)

PORTARIA Nº 1804 de 05 de julho de 2012

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, mandar contar para efeitos de gratificações e adicionais por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, conforme o Art. 72 c/c Art. 110 da Lei nº 6.946/12, 925 (novecentos e vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Serviço Público Estadual, no período de 10/11/94 a 22/05/97, do Agente de Apoio Administrativo do Q.P., NILZA ABREU SCHMITT, matr. nº 14656-1. (Proc. nº 9.163/12)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de julho de 2012.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Reproduzida por haver sido incorreta no D.O nº 4.021 de 14/07/2012)

PORTARIA Nº 1872 de 08 de agosto de 2012

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica P6B do Q.P., matr. nº 04569-1, empenhando o quinquênio de 22/02/04 a 22/02/09, a partir de 01/03/12. (Proc. nº 00316/12)
– MARLI MORAES GALDINO, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17065-8, empenhando o quinquênio de 25/07/01 a 25/07/06, a partir de 10/02/12. (Proc. nº 1.668/12)
– OLINDA DELGADO KRONENBERGER, Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17696-6, empenhando o quinquênio de 13/06/02 a 13/06/07, a partir de 21/03/12. (Proc. nº 18.563/09)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA Nº 2.578 DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O Prefeito do Município de Petrópolis,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar, nos termos da Lei
nº 5.823/2001, os abaixo relacionados, para representarem o Poder Público junto
ao CONSELHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS
COMPLEMENTARES – CRPD, a partir da data de publicação da presente.

TITULARES:

- . Roberto Rizzo Branco ✓
- . Anderson Moraes Garcia
- . Robson Butturini
- . Sergio Benicio ✓
- . Joceli Christ Cammarota ✓
- . Sheila Guimarães Frederico de Souza
- . Mary Rose Vizeu Knibel Cid
- . Silvia Arantes Guedon.
- . Marcia Kraus.

SUPLENTE:

- . Fernando de Souza Mendonça ✓
- . Selma Aparecida de Souza Vieira Souto
- . Helio Volgari Braga
- . Claudia Karina Wilberg de Castro Costa. ✓
- . Alice Maria Silva Magalhães
- . Paulo Roberto Lima Vieira
- . Stênio Nery dos Santos
- . Natalia Callmann Santana
- . Rosano kronemberger

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de
agosto de 2012.

PAULO MISTRANGI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA Nº 2579 DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Petrópolis,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar, nos termos da Lei n.º 5.823/2001, os abaixo relacionados para representarem a Sociedade Civil, conforme definido em Assembléia realizada em 06/08/2012, junto ao CONSELHO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DE SUAS LEIS COMPLEMENTARES – CRPD, a partir da data da publicação da presente:

▪ 01 Representante da OAB/Petrópolis

Titular: **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA ALVARÃES**

Suplente: **LYDIA MARIAM MARTINS DA COSTA MAYALL**

▪ 02 Representantes das Entidades de Classe dos Engenheiros e Arquitetos

Titular: **LUIZ ANTONIO AMARAL (APEA)**

Titular: **RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO (Sindicato da Indústria de Construção Civil de Petrópolis)**

▪ 02 Representantes das Associações de Moradores

Titular: **SERGIO RAMOS MATOS (UDAM)**

Titular: **ROBERTO L. PENNA CHAVES (Novamosanta)**

Suplente: **LUCIA BOMTEMPO (AMAVLP)**

▪ 01 Representante das Entidades de Classe dos Empresários

Titular: **JOCHEN SIEGFRIED KLEMPERER (FIRJAN)**

Suplente: **CARLA GONÇALVES (ARTE)**

▪ 01 Representante dos Sindicatos dos Trabalhadores

Titular: **LUIZ CLÁUDIO F. DA ROCHA (Sindicato dos Bancários)**

Suplente: **ANTONIO LUCIO DANELON (Sindicato dos Comerciantes)**

▪ 02 Representantes das Ong's que atuam em defesa da Cidadania e do Meio Ambiente

Titular: **SERGIO JOSÉ HAMMES (CDDH)**

Titular: **CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEREIRA (GAPA)**

Suplente: **MARIA HELENA ARROCHELAS (Ass. Amigos de Alceu Amoroso Lima – AADA)**

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de
agosto de 2012.

PAULO MISTRANGI

Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do **Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares – CRPD** para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **16 de Julho de 2014**, às 18:00h, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, situada na Rua da Imperatriz, nº 264, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura de expediente;
- 3) Informes da mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordem do dia com os seguintes temas:
 - Prestação de Contas das ações de Governo: Planos e Projetos em andamento;
 - Indicação do Representante do CRPD que irá compor o Grupo de Trabalho para acompanhar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
 - Apresentação dos processos que foram pauta da COPERLUPOS do mês de Julho para ciência.
- 5) Discussão, votação e aprovação;
- 6) Assuntos gerais;
- 7) Definição da pauta da próxima reunião;
- 8) Encerramento.

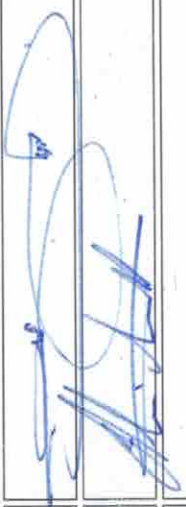
Petrópolis, 16 de Julho de 2014.

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

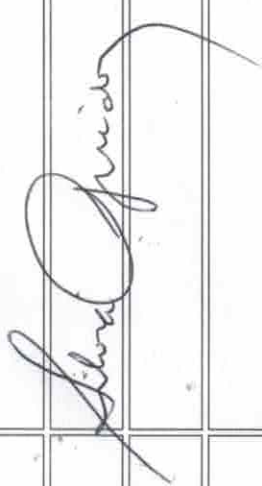
LISTA DE PRESENÇA **Reunião Ordinária do Conselho de Revisão do Plano Diretor - CRPD**

DATA: 16 de Julho de 2014 – **HORÁRIO:** 18:00 h – **LOCAL:** Rua da Imperatriz 264 - Centro

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA
RUBENS BOMTEMPO (T)	PODER PÚBLICO	
EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA (T)	PODER PÚBLICO	
MARCUS SÃO THIAGO (T)	PODER PÚBLICO	
CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO (T)	PODER PÚBLICO	
JOCELI CHRIST CAMAROTTA (T)	PODER PÚBLICO	
ORLINDO POZZATO FILHO (T)	PODER PÚBLICO	
ROBSON CARDINELLI (T)	PODER PÚBLICO	
ALMIR SCHMIDT (T)	PODER PÚBLICO	
RODRIGO DE ARAUJO SEABRA (T)	PODER PÚBLICO	
GILMAR SILVA DE OLIVEIRA (S)	PODER PÚBLICO	
NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB (S)	PODER PÚBLICO	
ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO (S)	PODER PÚBLICO	
LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO (S)	PODER PÚBLICO	

LISTA DE PRESENÇA **Reunião Ordinária do Conselho de Revisão do Plano Diretor - CRPD**

DATA: 16 de Julho de 2014 – HORÁRIO: 18:00 h – LOCAL: Rua da Imperatriz 264 - Centro

NOME	ÓRGÃO/ENTIDADE	ASSINATURA
RAFAEL SIMÃO (S)	PODER PÚBLICO	
SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES (S)	PODER PÚBLICO	
SILVIA GUEDON (S)	PODER PÚBLICO	
ROSANGELA STUMPF DE LIMA (S)	PODER PÚBLICO	
PAULO ROBERTO PATULEA (S)	PODER PÚBLICO	
MARCELO PORTELLA CARDOSO (T)	OAB/RJ - PETRÓPOLIS	
	OAB/RJ - PETRÓPOLIS	
LUIZ ANTONIO AMARAL (T)	APEA	
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO (T)	SINDUSAM	
SÉRGIO RAMOS MATTOS (T)	ASSOC. DE MORADORES	
ROBERTO L. PENNA CHAVES (T)	ASSOC. DE MORADORES	
JOCHEN SIEGFRIED KLEMPERER (T)	FIRJAN	
CARLA GONÇALVES (S)	EMPRESÁRIOS	